

ILMO. SENHOR
DIRETOR GERAL DA ANTAQ



Assunto: Autorização para exploração de terminal portuário de uso privativo exclusivo

Participamos a Vossa Senhoria que a *BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A.*, com sede na Rua Senador Salgado Filho, 356 – Jardim Santense (Vicente de Carvalho) – Guarujá/RJ - CEP: 11.450-450, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.931.019/0001-02, pretende explorar terminal de uso privativo exclusivo, localizado rua Manoel Duarte, 2575 – Gradim – São Gonçalo/RJ CEP: 24.430-380, com as seguintes características principais:

a) Área total do empreendimento: 2.630 m2

b) Tipo de carga de terceiros:

Apoio logístico às embarcações próprias e de terceiros na Baía da Guanabara:

transferência de ODM (óleo diesel marítimo)

c) Valor Total do Investimento: R\$ 2.000.000,00

d) Capacidade instalada do terminal

- Atracação simultânea de quatro balsas com rebocador;
- 05 – Skids de até 30kw para transbordo de caminhões tanque para barcaças
- 01 – Sistema separador de água e óleo com vazão de 2.000 L/h
- 01 – Balança rodoviária 3m x 18m

Com fundamento no Cap. III, Art. 26, inciso I do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e em conformidade com a Resolução nº 3.290 - ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2014, vimos requerer a Vossa Senhoria a autorização para exploração de terminal portuário de uso privativo exclusivo, nos termos da documentação anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2014.

Rua Lauro Müller, 116, Grupo 2306 / CEP 22290-160 / Rio de Janeiro / RJ

Tel.: +55 (21) 2543-7414 / Fax: +55 (21) 2530-8222

www.bravante.com.br